



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 02/2010

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2010 a fev/2011, com percentual de 11,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 4.280,60 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 19-03-2011, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóveis destinados ao uso e funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª ZZEE - Alvorada/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.